

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
RESOLUÇÃO Nº 040/2023/CONSEPE/UNIFAEMA**

Política Institucional: Regulamento do
Núcleo de Prática Jurídica - NPJ.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 8º, Inciso X, do Regimento Geral/UNIFAEMA;
2. Processo 11895/2023/SECON/UNIFAEMA, de 05/05/2023; Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ;
3. Aprovado em Sessão Extraordinária em 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Institucional: Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.



DIEGO SANTOS FAGUNDES
Vice-Presidente/CONSEPE